



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

No dia quatro do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 4^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Sildete Assistente Social. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a secretaria que fez a chamada dos vereadores. A falta da vereadora Sâmara Diretora foi devidamente justificada. Em seguida, foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de lei nº11/2024 de autoria da mesa diretora que “Revisa e reajusta o vencimento dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Despacho”. Projeto de lei nº12/2024 de autoria do chefe do executivo que “Altera o art. 14 da Lei 2.435, de 24 de setembro de 2.014 e dá outras providências”. Projeto de Resolução 02/2024 de autoria da Vereadora keké que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Lívia Atalita Campos Lopes”. Projeto de Resolução 03/2024 de autoria do Vereador Vinícius Pedro que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Fabíola Barbosa Dias Borges”. Projeto de Resolução 04/2024 de autoria da Vereadora Paré que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Maria da Conceição Silva”. Projeto de Resolução 05/2024 de autoria do Vereador Marquinho que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira”. Projeto de Resolução 06/2024 de autoria do Vereador Marcelo Cesário Malucão que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Neuza Resende Teixeira de Araújo”. Projeto de Resolução 07/2024 de autoria da Vereadora Sâmara Diretora que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Maria Antônia da Silva”. Projeto de Resolução 08/2024 de autoria da Vereadora Sildete Assistente Social que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Marta Maria da Silva Santos”. Projeto de Resolução 09/2024 de autoria do Vereador Prof. Éder Tipura que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Kakine Murillo Brito”. Projeto de Resolução 10/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

de autoria do Vereador Pastor Alex que “Indica para receber prêmio mulher destaque a Sra. Tamara Bicalho Cruz Oliveira”. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicações 15 a 19 em que, respectivamente, indica ao secretário de obras e de meio ambiente que notifique os proprietários dos lotes com a seguinte localização: Rua Arinos – próximo ao nº 407 – Bairro: JK e Rua Perdigão – próximo ao nº 577 – Bairro: São Vicente (Salão da Associação) devido mato alto e acumulo de lixo. Indica que a Prefeitura verifique a possibilidade de designar uma academia ao ar livre para o seguinte endereço: Praça Irmã Maria, localizada no bairro São Vicente em frente à Escola Estadual Irmã Maria. Indica ao secretário de obras e de meio ambiente que providencie a coleta de lixo das lixeiras instaladas nas seguintes localizações: Praça Irmã Maria, localizada no bairro São Vicente em frente à Escola Estadual Irmã Maria e Praça do Rotariano – Bairro: São Vicente. Indica a Secretaria de Obras que proceda a implantação de iluminação pública na Rua Orlandino José de Lázaro, próximo ao número 191, bairro Esplanada. Pelo vereador Marcelo Cesário Malucão, indicação 19 em que, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Ordinária, cujo o anteprojeto encontra-se em anexo, com o objetivo de alterar a redação do artigo 14, Caput, da lei 2782/2021 vindo a expandir o prazo de 5 (cinco) anos para 10 (dez) anos para substituição, prazo esse contados da fabricação dos veículos convencionais. Foram discutidos e aprovados os requerimentos 19 a 22. Pelos vereadores Paré, Marcelo Cesário Malucão, Sildete Assistente Social e Vinícius Pedro, requerimento 19 em que, Requer que seja concedida uma moção ao Senhor Geraldo Magela de Mesquita (Geraldinho). Sr. Geraldinho tem 74 anos de idade, reside próximo da Praça do Rosário e essa Moção é em virtude da sua dedicação, cuidados indispensáveis à Paróquia Nossa Senhora do Rosário como Sacristão, seu zelo a mais de 62 anos, cuidando velando com muita devoção como guardião da praça supracitada e da Igreja. Pelas vereadoras Sildete Assistente Social e Paré, requerimento 20 em que, Requer que seja concedida moção de congratulação a ser encaminhada a Sra. Lucimar Alves Carrijo Faria e a Sra. Edinalva Barbosa de Araújo, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Associação Comunitária do Bairro São José e Adjacências (Bairros: São José, Jardim América, Dom Joaquim, Gameleira, Novo Dom Joaquim, Belvedere, Calais e Dom Rafael). Quero expressar a mais profunda admiração e reconhecimento pelo empenho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

incansável e relevantes serviços prestados por essas líderes comunitárias em prol do desenvolvimento e bem-estar das comunidades assistidas pela associação. Através de suas iniciativas, a Associação Comunitária tem desempenhado um papel vital na melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, seja por meio de programas sociais, projetos e atividades culturais. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré e Professor Éder Tipura, requerimentos 21 e 22 em que, respectivamente, Requer da Secretaria de Saúde, nos seguintes termos: É de conhecimento público que os casos de dengue têm aumentado significativamente em nosso município, representando uma ameaça séria à saúde e ao bem-estar de nossos cidadãos. Diante desse cenário preocupante, é fundamental que a Secretaria de Saúde adote medidas eficazes e transparentes para enfrentar essa crise de saúde pública. Portanto, solicito as seguintes informações: 1)Motivos para a não utilização do fumacê: Gostaria de entender os motivos pelos quais a Secretaria de Saúde optou por não utilizar o fumacê como parte das estratégias de combate à dengue. Existem restrições técnicas, financeiras ou outras razões para essa decisão? 2)Métodos alternativos de controle de vetores: Além do fumacê, quais outros métodos têm sido empregados pela Secretaria de Saúde no combate ao mosquito Aedes aegypti e na prevenção da dengue? Solicito informações detalhadas sobre a eficácia e a abrangência dessas medidas. 3)Avaliação da situação atual: Qual é a avaliação da Secretaria de Saúde em relação à atual situação dos surtos de dengue em nosso município? Há planos concretos para conter a propagação da doença e proteger a saúde da população? Requer ao Exmo Sr. Prefeito que envie as cópias dos termos de CESSÃO DE USO localizado na Fazenda Moreiras denominado FEBEM das seguintes empresas: Wagner Silva, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.258/0001-68; Izlah Ribeiro Silva, inscrita no CPF nº 098.369.06-00; Marka Etiquetas e Rotulos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.181.004/0001-01; Maria Alice Cardoso Costa – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.232/0001-59 e Luciana Tavares Gontijo – ME. Justificativa: Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.